Docusign Envelope ID: 53A00ADB-59F0-873A-81AB-43A46F3575B7

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.133.841/0001-16 - NIRE 35.300.319.796

Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/03/2026 às 11:00 horas, na forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e nos termos da Lei 6.404/1976, para deliberarem sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada por intermédio da Plataforma *Google Meet*. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Extraordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação.

São Paulo, 11/03/2026. **Alessandro Portella Maia** - Diretor Presidente.

PR PARTNERS S.A.

CNPJ/MF 60.548.530/0001-09 - NIRE 35.300.668.855

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar - parte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-911 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA**: Nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), os acionistas presentes elegeram para presidir esta Assembleia Geral o Sr. **Luiz Phillippe Gomes Rubini**, que escolheu como secretário da mesa o Sr. **Eduardo Abrão Junior. 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia Companhia de Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar - parte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-911 para Praça João Duran Alonso, nº 34, cj. 11, Cidade Monções, CEP 04571-070, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii)** a alteração do artigo 2º do Estatuto Social de maneira a refletir o quanto deliberado no item "i" da ordem do dia; **(iii)** alteração do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia**; (iv)** a destituição dos Srs**.** Antônio Marques de Oliveira Neto e Alexandra Eliane dos Santos Oliveira dos respectivos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia; **(v)** a eleição do Sr. Eduardo Abrão Junior para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; **(vi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia de maneira a refletir o quanto deliberado nos itens anteriores da ordem do dia; e **(vii)** a autorização aos Diretores para a tomada das providências e prática de todos os atos necessários para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Foi aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia de Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar - parte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-911 para Praça João Duran Alonso, nº 34, cj. 11, Cidade Monções, CEP 04.571-070, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 5.2. Foi aprovada a alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social de maneira a refletir o quanto aprovado no item 5.1. acima, que passou a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 2º**. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça João Duran Alonso, nº 34, cj. 11, Cidade Monções, CEP 04.571-070."* 5.3. Foi aprovada, ainda, a alteração do caput do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "***Artigo 12**. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 01 (um) ou mais Diretores, sem designação específica, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição."* 5.4. Foram aprovadas as destituições, nesta data, dos Srs. **ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7875448 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.698.128-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Carolina, nº 305, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.445-000, e **ALEXANDRA ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M.6.496.615 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 913.465.766-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 343/ apto. 906, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-090, dos respectivos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia. 5.5. Em substituição ao Diretor destituído, o Sr. Antonio Marques de Oliveira Neto, acima qualificado, foi aprovada a eleição do Sr. **EDUARDO ABRÃO JUNIOR,** brasileiro, solteiro, em união estável, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.032.884 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.904.778-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Dr. Homem de Melo, nº 1.180, apto nº 204, 4º andar, Bairro Perdizes, CEP 05007-002, como novo Diretor sem designação específica da Companhia, em complementação de mandato até a data de 25 de junho de 2028. Ademais, os acionistas decidiram, por unanimidade, por não eleger um substituto para a Diretora destituída, a Srª. Alexandra Eliane dos Santos Oliveira, acima qualificada. 5.5.1. O Diretor da Companhia ora eleito, o Sr. Eduardo Abrão Junior, acima qualificado, é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que será lavrado em livro próprio da Companhia, conforme modelo que integra a presente ata como **Anexo I** ("Termo de Posse"). No Termo de Posse, para os fins e efeitos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35, II, da Lei Federal nº 8.934/94, o Diretor eleito da Companhia declarará que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 5.6. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social de maneira a refletir o quanto deliberado nos itens acima, conforme redação constante do **Anexo II** da presente ata. 5.7. Fica o Diretor eleito da Companhia autorizado a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral, bem como comunicar formalmente os Srs. Antonio Marques de Oliveira Neto e Alexandra Eliane dos Santos Oliveira a respeito da aprovação descrita no item 5.4., acima. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 03 de fevereiro de 2026. Mesa: Luiz Phillippe Gomes Rubini - Presidente, Eduardo Abrão Junior - Secretário. JUCESP nº 127.107/26-5 em 06/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Holding do Araguaia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30/01/2026, às 9h, na sede social da HOLDING DO ARAGUAIA S.A., na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Sala 02, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.547-005. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei n º 6.404/76, conforme alterada. **MESA**: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Fabiano Martins de Medeiros. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) a apreciação do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. André Camargo Marques Velloso; (ii) a consequente eleição do novo membro suplente do Conselho de administração da Companhia; e (iii) a consolidação dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: **(i):** o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **ANDRÉ CAMARGO MARQUES VELLOSO**, do cargo de membro suplente do Conselho de administração da Companhia. A Companhia confere ao membro renunciante a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação e declara que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração por ele ocupado na Companhia; **(ii):** a eleição do Sr. **RODRIGO LINS DE PAIVA CHAVES,** como membro suplente do Conselho de administração da Companhia, com mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2026, ou até a eleição do novo Conselho de Administração, o que ocorrer por último; e **(iii):** a consolidação dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2026, ou até a eleição do novo Conselho de Administração, conforme se segue: Srs. **(a) MARCELLO GUIDOTTI**; **(b) ROBERTO BORGES PAIVA**, e **(c) RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**; **(d) MAURO OLIVEIRA DIAS**; **(e) DANI AJBESZYC**, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e **(f) RODRIGO LINS DE PAIVA CHAVES**, como membro suplente do Conselho de administração da Companhia. O conselheiro ora eleito tomará posse do cargo para o qual foi eleito, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil. Os acionistas autorizaram os diretores e/ou representantes da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 30/01/2026. **Acionistas**: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob) e Perseus Infra Participações S.A. (por Cleber Saccoman e Dani Ajbeszyc). Fabiano Martins de Medeiros - **Secretário.** JUCESP nº 058.594/26-7 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026 - FM

PROCESSO SEI Nº: 154.00011250/2025-04

Encontra-se aberta na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - FM, do tipo Menor Preço, para Reforma do Espaço Público da FMUSP cedido em permissão de uso para Centro Acadêmico Oswaldo Cruz (CAOC) e Construção de um Espaço para Café. A data da sessão será no dia 25/03/2026, às 09h00 com cadastro de propostas até o início da sessão. O preço estimado desta licitação é de R$ 5.219.518,52 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.portalservicos.usp.br/contratacoes e www.pncp.gov.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Instituto de Física

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026 - IFUSP - PROCESSO SEI Nº 154.00002765/2026-96

Objeto: Contratação de serviço de serralheria, fornecimento e instalação de grade de ferro redondo e portão. O Instituto de Física torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 02/2026 - IFUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é **contratação de serviço de serralheria, fornecimento e instalação de grade de ferro redondo e portão**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas será o dia 11/03/2026 a partir das 10h00, estando a sessão de disputa agendada para o **dia 26/03/2026 às 09h45**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sitio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/03/2026, além da página do gov.br, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes; www.if.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - PROCESSO SEI 154.00003282/2026-17

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Constitui objeto do pregão, a aquisição de MOBILIÁRIOS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência. Data da Sessão Pública: 25/03/2026. Horário: 09h00 min - Oficial de Brasília (DF). Local/Ambiente: Compras.gov, no sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão visualizar o respectivo Edital e seus anexos bem como o Termo de Referência e realizar o acompanhamento da publicação do contrato/nota de empenho, gratuitamente, na forma eletrônica, nos sítios eletrônicos oficiais (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e http://www.usp.br/licitacoes .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico n° 13/2026 -** Tipo de Licitação "Menor Valor Por Item"

Processo Administrativo nº 523/2025 - Edital de Licitação n° **14/2026**.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de 03 (três) veículos**, conforme especificado a seguir: a) Aquisição de **02 (dois) veículos**, sendo **01 (um) carro subcompacto** e **01 (uma) van**, destinados ao transporte de pacientes, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Itirapina – SP**. b) Aquisição de **01 (um) veículo do tipo SUV compacto**, destinado a atender às necessidades do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS "Virginia Gianês Bacciotti"**, localizado no Jardim Nova Itirapina. *A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:* ➢ *Local*: https://bll.org.br//. ➢ *Início de envio da Proposta*: **11 de março de 2026.** ➢ *Recebimento de Propostas até*: **26 de março de 2026** – Horas: **08h00min.** ➢ *Início dos lances*: **26 de março de 2026** – Horas: **08h15min.** Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital: No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//; Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 10 de março de 2026. **Flavio Siqueira Fagundes -** Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 11/2026

Processo Administrativo nº 20/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ASSISTENCIAL**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **A partir das 00:00h do dia 11 de março de 2.026 até às 08:59h do dia 25 de março de 2.026.** Data e hora da abertura da sessão pública: dia **25 de março de 2.026, às 09:00h**. Acesso à sessão através do endereço **https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital**/. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/03/2026. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90059/2026 - DRS.XV.

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS.XV de São José do Rio Preto, a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **nº PE-90059/2026 - DRS.XV**, do **tipo Menor Preço**, referente ao **Processo SEI-024.00181178/2025-21**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço contínuo de Terapia Respiratória domiciliar, mediante locação e instalação de aparelho para respiração mecânica não invasiva - BI-PAP, em atendimento às Determinaação Judiciais** de pacientes da Região do DRS.XV. A sessão pública do **Pregão Eletrônico nº PE-90059/2026 - DRS.XV**, será no dia **25/03/2026**, a partir das **09h00min**, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito à Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios www.doe.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90060/2026-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00156586/2025-45, objetivando a Aquisição de medicamento em atendimento a Demandas judiciais do DRS.XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90060/2026-DRS.XV, será no dia 24/03/2026, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e http://www.compras.sp.gov.br.

LPGR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 60.757.211/0001-03 - NIRE 35.300.664.761

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 03 de fevereiro de 2026, às 12:00 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar - parte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-911 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), os acionistas presentes elegeram para presidir esta Assembleia Geral o Sr. **Luiz Phillippe Gomes Rubini**, que escolheu como secretário da mesa o Sr. **Eduardo Abrão Junior. 4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia Companhia de Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar - parte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-911 para Praça João Duran Alonso, nº 34, cj. 15, Cidade Monções, CEP 04571-070, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii)** a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia de maneira a refletir o quanto deliberado no item "i" da ordem do dia; **(iii)** alteração do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a destituição dos Srs. Antônio Marques de Oliveira Neto e Alexandra Eliane dos Santos Oliveira dos respectivos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia; **(v)** a eleição do Sr. Eduardo Abrão Junior para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; **(vi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia de maneira a refletir o quanto deliberado nos itens anteriores da ordem do dia; e **(vii)** a autorização aos Diretores para a tomada das providências e prática de todos os atos necessários para implementar as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Foi aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia de Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 28º andar - parte, CEP 04.578-911 para Praça João Duran Alonso, nº 34, cj. 15, Cidade Monções, CEP 04571-070, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 5.2. Foi aprovada a alteração do artigo 2º do Estatuto Social de maneira a refletir o quanto aprovado no item 5.1. acima, que passou a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 2º**. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Praça João Duran Alonso, nº 34, cj. 15, Cidade Monções, CEP 04571-070."* 5.3. Foi aprovada a alteração do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "***Artigo 12**. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 01 (um) ou mais Diretores, sem designação específica, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição*." 5.4. Foram aprovadas as destituições, nesta data, dos Srs. **Antonio Marques de Oliveira Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7875448 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.698.128-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Carolina, nº 305, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.445-000, e **Alexandra Eliane dos Santos Oliveira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M.6.496.615 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 913.465.766-53, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 343/apto. 906, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-090, dos respectivos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia. 5.5. Em substituição ao Diretor destituído, o Sr. Antonio Marques de Oliveira Neto, acima qualificado, foi aprovada a eleição do Sr. **Eduardo Abrão Junior**, brasileiro, solteiro, em união estável, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.032.884 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.904.778-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Dr. Homem de Melo, nº 1.180, apto nº 204, 4º andar, Bairro Perdizes, CEP 05007-002, como novo Diretor sem designação específica da Companhia, em complementação de mandato até a data de 09 de maio de 2028. Ademais, os acionistas decidiram, por unanimidade, por não eleger um substituto para a Diretora destituída, a Srª. Alexandra Eliane dos Santos Oliveira, acima qualificada. 5.5.1. O Diretor da Companhia ora eleito, o Sr. Eduardo Abrão Junior, acima qualificado, é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que será lavrado em livro próprio da Companhia, conforme modelo que integra a presente ata como **Anexo I** ("Termo de Posse"). No Termo de Posse, para os fins e efeitos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 35, II, da Lei Federal nº 8.934/94, o Diretor eleito da Companhia declarará que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 5.6. Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social de maneira a refletir o quanto deliberado nos itens acima, conforme redação constante do **Anexo II** da presente ata. 5.7. Fica o Diretor eleito da Companhia autorizado a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral, bem como comunicar formalmente os Srs. Antonio Marques de Oliveira Neto e Alexandra Eliane dos Santos Oliveira a respeito da aprovação descrita no item 5.4., acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 03 de fevereiro de 2026. Mesa: **Luiz Phillippe Gomes Rubini** - Presidente; **Eduardo Abrão Junior** - Secretário. JUCESP nº 127.088/26-0 em 06/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

G.M.V Organização de Eventos Ltda.

CNPJ/ME nº 40.390.070/0001-18 - NIRE 35236739084

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 03 de Março de 2026

Data, Hora e Local: Realizada aos 03/03/2026, às 9h, na sede social da **G.M.V Organização de Eventos Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Sala Foot Table, Vila Olímpia, CEP 04552-040, na Cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação previstas no Contrato Social, em vista de estarem presentes todos os sócios da Sociedade. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Albernaz Lemos e secretariados pela Sra. Luiza Swaha Teles Lourenço Tavares. **Deliberações:** O sócio da Sociedade deliberou: (i) Aprovar a redução do capital social excedente para adequação às necessidades da Companhia, mediante o cancelamento de 378.000 de quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$1,00 cada, passando o capital social da Sociedade de R$ 4.110.000,00, dividido em 4.110.000 quotas, para R$ 3.732.000,00, dividido em 3.732.000 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada, nos termos do Artigo 1.082, inciso II do Código Civil; (ii) O sócio faz consignar, ainda, que no âmbito da redução de capital acima aprovada, haverá devolução de R$ 378.000,00, com o consequente cancelamento das 378.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, condicionadas ao decurso do prazo de 90 dias sem que haja oposição de credores, nos termos do Artigo 1.084, §1º do Código Civil. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em 1 via. São Paulo, 03/03/2026. Mesa: **Daniel Albernaz Lemos -** Presidente, **Luiza Swaha Teles Lourenço Tavares -** Secretária. Sócios: Daniel Albernaz Lemos.

ADONAI QUÍMICA S/A.

CNPJ/MF 02.703.755/0001-88 - NIRE 35.300.156.315

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Data, horário e local: 31/12/2025, às 9h, na sede social da Companhia, São Paulo/SP. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em face da presença dos acionistas da totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente - Sr. Luis Antonio Floriano; Secretário - Dr. Sandro Dantas Chiaradia Jacob. **Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas aprovam o aumento do capital social no valor de R$ 15.534.771,10, mediante a emissão de 120.262 novas ações ON e sem valor nominal, ao preço de emissão arredondado de R$ 129,17 por ação, correspondente ao valor do patrimônio líquido de cada ação da Companhia, apurado conforme balanço intermediário levantado na data-base de 30/11/2025, ajustado, no entanto, para refletir a redução do patrimônio líquido decorrente da distribuição de dividendos deliberada no âmbito de AGE ocorrida no dia 23/12/2025. As novas ações são, nesta data, integralmente subscritas pelos acionistas Sr. Alípio José Gusmão dos Santos e Sr. Carlos César Floriano, nos termos dos respectivos boletins de subscrição, que permanecerão arquivados na sede da Companhia, tendo os demais acionistas, devidamente cientificados, optado por não exercer o seu direito de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Em decorrência do aumento ora aprovado, o capital social passa de R$ 150.000.000,00 para R$ 165.534.771,10, passando a ser representado por 1.620.262 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ficando, por conseguinte, alterado o Artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir a nova composição do capital social. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 165.534.771,10, dividido em 1.620.262 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - A Assembleia Geral deliberará sobre o aumento de capital. Parágrafo 2º - A cada ação ordinária nominativa caberá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 3º - Será mantido atualizado um quadro de participação societária relacionando todas as pessoas físicas ou jurídicas que detenham participação igual ou superior a 5% do capital da Companhia."* Em razão do disposto no parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto Social, aproveitam os acionistas para atualizar o quadro de participação societária da Companhia:

Acionista	Ações Ordinária	%
Carlos César Floriano	749.814	46,277308%
Formitex Empreendimentos e Participações Ltda.	267.040	16,481281%
Kadosh Participações Ltda.	213.600	13,183050%
Alípio José Gusmão dos Santos	239.769	14,798133%
Aba Infra-Estrutura e Logística S/A	150.040	9,260228%
Total	1.620.262	100%

Encerramento: Formalidades legais. Mesa: **Luis Antonio Floriano -** Presidente; **Sandro Dantas Chiaradia Jacob -** Secretário. Acionistas: **Alípio José Gusmão dos Santos**; **Kadosh Participações Ltda. -** Alípio José Gusmão dos Santos. **Aba Infra-Estrutura e Logística S.A. -** Luis Antonio Floriano e Luis Gustavo Batista; **Carlos Cesar Floriano**; **Formitex Empreendimentos e Participações Ltda. -** Alípio José Gusmão dos Santos. JUCESP nº 86.241/26-6 em 06/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2025

PROCESSO n° 28.429/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90401/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO INSTALADAS. **DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 11 DE MARÇO DE 2026. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24 DE MARÇO DE 2026 - HORÁRIO: 08:30 HORAS. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

MUNICÍPIO IRAPUÃ/SP

COMUNICADO DE CANCELAMENTO CONFORME DECISÃO

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº002/2026 - Processo nº 002/2026

Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ. Justifica-se, para os devidos fins, o cancelamento da sessão previamente designada para a data de hoje 10 de março de 2026 às 08h30, em razão de decisão da Senhora Pregoeira e Prefeita Municipal, publicada no Diário Oficial do município, em 19 de fevereiro de 2026, na edição n° 886A, que decidiu pela republicação do edital e a reabertura de novo prazo para realização do certame. Ressalta-se que a medida visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, da publicidade e da ampla competitividade, garantindo a adequada participação dos interessados e a regular condução do processo licitatório. Informa-se, ainda, que os documentos já inseridos na plataforma permanecerão válidos no sistema, podendo, a critério dos licitantes, ser substituídos, excluídos ou atualizados dentro do novo prazo estabelecido. Fica REMARCADA a realização de uma nova sessão pública no dia 23/03/2026, às 08h30min, que poderá ser acessada no sítio http://170.0.49.246:5656/comprasedital/ (Fiorilli), disponível no sítio oficial do Município de Irapuã/SP (www.irapua.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Eletrônico Nº 074/2025

Processo Administrativo Nº 175/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura